

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0181

PORTARIA Nº 24.725, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

ENQUADRA as professoras que menciona no nível “3”.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei nº 8.795/11, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega do diploma de conclusão de curso das professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário;

RESOLVE:

Enquadrar no nível “3” as professoras, abaixo mencionadas, a partir de 1º de janeiro de 2017:

Expediente	Nome	Matrícula	Classe	Nível
33290/2016	ARIVANE MARIA BERTE BRUXEL	6089	B	3
33290/2016	ARIVANE MARIA BERTE BRUXEL	3566	C	3
32919/2016	CLARA ROSA NICOLAU	5715	B	3
32486/2016	DENISE WEIZENMANN BRUXEL	7133	A	3
31913/2016	JUCIANE BEATRIZ SEHN DA SILVA	5659	B	3

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 28 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

AURI HEISSER,
Secretário de Governo.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0181

PORTARIA Nº 24.726, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDE gratificação trienal aos servidores efetivos que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 102º da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores efetivos mencionados,
RESOLVE:

Conceder, a partir de 01 de janeiro de 2017, gratificação trienal aos servidores efetivos, regime Estatutário, abaixo mencionados, que completaram triênio no mês de dezembro de 2016.

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
ISABEL DE ALMEIDA KONZEN	6497	3º	27/12/2016
JOAO BALDUINO PENA	5906	5º	02/12/2016
MIRIAM CARMINATTI MESSER	1857	8º	09/12/2016
NIVIO ZANELLA PIAIA	881	9º	19/12/2016
SANDRA MARIA VIAN RODRIGUES	1847	8º	02/12/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 28 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

AURI HEISSER,
Secretário de Governo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0181

PORTARIA Nº 24.727, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDE gratificação trienal as professoras efetivas que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço das professoras efetivas mencionadas;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01 de janeiro de 2017, gratificação trienal as professoras efetivas, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo mencionadas, que completaram triênio no mês de dezembro de 2016.

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
ALINE SHEILA DEBOER	6491	3º	02/12/2016
CLAUDETE DALL OGLIO	5570	6º	11/12/2016
LISETE LERMEN FRIEDRICH	6493	3º	12/12/2016
ROSANI LAMMEL	1597	10º	21/12/2016
SANDRA ZIMMER	6884	6º	30/12/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 28 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

AURI HEISSER,
Secretário de Governo.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0181

PORTARIA N.º 24.728, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDE e CANCELA gratificações das professoras que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.795/11;

RESOLVE:

Cancelar e conceder Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos, das professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, com o respectivo aumento do salário, de acordo com o anexo único, tabelas I e II, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 28 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

AURI HEISSER,
Secretário de Governo.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0181

ANEXO ÚNICO

TABELA I

NOME e MATRÍCULA	CONCEDE	ESCOLA
ADRIANA CONCEICAO HUBER – 1687	CCT-9 Diretor	EMEF Dom Pedro I
ADRIANA CONTE FEIL – 1302	CCT-4 Vice-direção	EMEF Porto Novo
ALINE SHEILA DEBOER – 6491	CCT-7 Diretor	EMEI Cantinho Mágico
ANDREA RECKZIEGEL – 3620	CCT-4 Vice-direção	EMEF Francisco Oscar Karnal
BARBARA DUARTE – 7728	CCT-7 Diretor	EMEI Pequeno Aprendiz
BETINA ZOLEICA MALLMANN IMMICH – 3813	CCT-8 Diretor	EMEF Lauro Mathias Müller
CAROLINE KONRATH – 8267	CCT-7 Diretor	EMEI Doce Infância
CECILIA MARIA MEYER – 4406	CCT-9 Diretor	EMEF Porto Novo
DARLEI LUIS KRAEMER – 6217	CCT-4 Vice-direção	EMEF Nova Viena
ELISA DA SILVA MARIA RODRIGUES – 7265	CCT-7 Diretor	EMEI Pequeno Cidadão
ELISANGELA ZANATTA – 4284	CCT-9 Diretor	EMEF Nova Viena
ELIZETE CRISTIANE STAMM – 7028	CCT-1 Vice-direção	EMEF Lauro Mathias Müller
FABIANA DUTRIZ SEHN – 5717	CCT-1 Vice-direção	EMEF São José de Conventos
FRANCIELE LUISA MALLMANN – 6682	CCT-7 Diretor	EMEI Criança Alegre
GUILHERME GERMANO KILPP – 7396	CCT-4 Vice-direção	EMEF Dom Pedro I
ILAINE MARLISE HEPP SCHMITT – 3334	CCT-10 Vice-direção	EMEF Guido Arnoldo Lermen
JEANINE AULER – 4204	CCT-5 Diretor	EMEF Capitão Felipe Dieter
JOELMA RODRIGUES ANGONESE – 1630	CCT-4 Vice-direção	EMEF Vida Nova
LONICE BRUXEL – 3573	CCT-4 Vice-direção	EMEF Nova Viena
... Continuação Portaria nº 24.728/2016 – fl. 03/04		
MARIANGELA RITTER RODRIGUES – 6687	CCT-7 Diretor	EMEI Pequeno Lar

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0181

MARISETE MATHES – 7586	CCT-9 Diretor	EMEF Francisco Oscar Karnal
MARLISE THEREZINHA ANDERLE DA SILVA – 2587	CCT-4 Vice-direção	EMEF Campestre
MONICA VON FRUHAUF – 8015	CCT-1 Vice-direção	EMEF Alfredo Lopes
NEIVA MARCIA CARDOSO – 1942	CCT-4 Vice-direção	EMEF Francisco Oscar Karnal
PAULA SIMONE KUHN SCHORR – 5656	CCT-10 Vice-direção	EMEF Guido Arnaldo Lermen
RENATO CUPPINI – 1380	CCT-9 Diretor	EMEF Campestre
ROSEMARI DULLIUS SEHN – 1324	CCT-8 Diretor	EMEF Alfredo Lopes
SANDRA FEIL – 2881	CCT-5 Diretor	EMEF São José de Conventos

TABELA II

NOME e MATRÍCULA	CANCELA	ESCOLA
ADRIANA CONTE FEIL – 1302	CCT-5 Supervisor	EMEF Porto Novo
ALINE SHEILA DEBOER – 6491	CCT-6 Diretor	EMEI Cantinho Mágico
ANDREIA SAUTHIER – 6804	CCT-7 Diretor	EMEI Doce Infância
CARLA CRISTINA DAROIT – 324	CCT-9 Diretor	EMEF Porto Novo
CAROLINE KONRATH – 8267	CCT-2 Supervisor	EMEI Doce Infância
CRISTIANE CLARA CONRAD DE SOUZA – 4245	CCT-8 Diretor	EMEF Nova Viena
DANIELA DE LIMA NICOLINI – 7712	CCT-7 Diretor	EMEI Pequeno Cidadão
DEISE CRISTINA SCHEIBE – 7912	CCT-7 Diretor	EMEI Pequeno Lar
DINAIR BARCELLOS BITTENCOURT ATKINSON – 5381	CCT-5 Diretor	EMEF Lauro Mathias Müller
ELIANE HOPPEN – 5576	CCT-1 Vice-direção	EMEF Lauro Mathias Müller
ELISANGELA ZANATTA – 4284	CCT-1 Vice-direção	EMEF Nova Viena
... Continuação Portaria nº 24.728/2016 – fl. 04/04		
ESTELA MAJOLO – 7158	CCT-7 Diretor	EMEI Pequeno Aprendiz
EVENISE MOERS – 5417	CCT-5 Diretor	EMEF Capitão Felipe Dieter
FABIANA DUTRIZ SEHN – 5717	CCT-5 Diretor	EMEF São José de Conventos

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0181

FRANCIELE LUISA MALLMANN – 6682	CCT-2 Supervisor	EMEI Criança Alegre
ILAINE MARLISE HEPP SCHMITT – 3334	CCT-1 Vice-direção	EMEF Guido Arnaldo Lermen
JULIANA SCHWINGEL GASPAROTTO – 7045	CCT-1 Vice-direção	EMEF Alfredo Lopes
LONICE BRUXEL – 3573	CCT-1 Vice-direção	EMEF Nova Viena
MARCIA LENISE VERRUCK GAUER – 6383	CCT-4 Vice-direção	EMEF Dom Pedro I
MARISETE MATHES – 7586	CCT-5 Supervisor	EMEF Francisco Oscar Karnal
MARLISE THEREZINHA ANDERLE DA SILVA – 2587	CCT-9 Diretor	EMEF Campestre
PAULA SIMONE KUHN SCHORR – 5656	CCT-1 Vice-direção	EMEF Guido Arnaldo Lermen
PRISCILLA HASSTENTEUFEL – 6345	CCT-4 Vice-direção	EMEF Francisco Oscar Karnal
PRISCILLA HASSTENTEUFEL – 6689	CCT-4 Vice-direção	EMEF Francisco Oscar Karnal
RAQUEL SBARAINI – 6092	CCT-10 Vice-direção	EMEF São João
REGINA BERNADETE ROCHA – 2657	CCT-8 Diretor	EMEF Alfredo Lopes
RENATO CUPPINI – 1380	CCT-4 Vice-direção	EMEF Campestre
SANDRA FEIL – 2881	CCT-1 Vice-direção	EMEF São José de Conventos
SIMONE WINGERT – 7900	CCT-7 Diretor	EMEI Criança Alegre
ULDERICO PAULO SATTLER – 5082	CCT-9 Diretor	EMEF Francisco Oscar Karnal
VANIA MARIA DOS SANTOS LIMA – 3388	CCT-9 Diretor	EMEF Dom Pedro I

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0181

PORTARIA Nº 24.729, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 102º da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço da servidora mencionada;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de agosto de 2016, gratificação trienal à servidora efetiva, regime Estatutário, abaixo mencionada.

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DE ADMISSÃO
REJANE MARIA CERUTTI	ALESSIO 5541	7º	04/01/1993

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2016.

Lajeado, 28 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

AURI HEISSER,
Secretário de Governo.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0181

PORTARIA Nº 24.730, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

AUTORIZA o cancelamento da suspensão do contrato de trabalho e retorno da servidora que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 472 da Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Autorizar o cancelamento da suspensão do contrato de trabalho, para exercer o Cargo de Secretária da Educação, e o retorno às atividades da servidora SANDRA INES SCHNEIDER DE MARI, matrícula nº 982, ocupante do emprego de Professor Anos Iniciais, carga horária de 20 horas semanais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, Regime CLT, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

AURI HEISSER,
Secretário de Governo.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0181

PORTARIA Nº 24.731, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

RETIFICA portaria nº 24.476/2016 e ENQUADRA, por transposição, o Emprego em Cargo Público de servidora efetiva do Município de Lajeado.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 001/2016, e,

CONSIDERANDO a transposição do Regime Jurídico, de Celetista para Estatutário e o cancelamento da suspensão do contrato de trabalho;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 24.476/2016, excluindo servidora que menciona, em razão de emissão equivocada de planilha e, em decorrência, enquadra o Emprego Público, regime CLT, em Cargo Público, regime Estatutário, de servidora efetiva, de acordo com a Lei Complementar 001/2016, alterada pela Lei Complementar 003/2016 - do Regime Jurídico Único e Lei Municipal nº 10.079/2016 - Plano de Carreira, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Emprego	Cargo	Servidor	Carga Horária	Nível	Classe
PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SANDRA SCHNEIDER MARI	INES DE 20H	3	D

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 28 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

AURI HEISSER,
Secretário de Governo.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0181

LEI Nº 10.338 de 30 de dezembro de 2016.

Autoriza o Poder Executivo a alterar o mapa do Zoneamento de Uso do Solo da Lei Municipal nº 7.650/2006, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o mapa de Zoneamento de Uso do Solo, integrante da Lei nº 7.650 de 10 de Outubro de 2006 - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado, em área pertencente ao Bairro Conventos, transformando parte da atual UTCS – Unidade Territorial de Comércio e Serviço e UTR – Unidade Territorial Rural, em UTRP – Unidade Territorial Residencial Popular, com as seguintes delimitações:

I – Uma área de terrenos localizada na Rodovia ERS 421, nº 3.912, Setor 09, Quadra 68, Lote 439 e 434, Bairro Conventos, no Município de Lajeado – RS, Matrícula de Imóvel nº 72.019 e nº 72.020, Livro nº 2, Folha 01 do Registro de Imóveis de Lajeado/RS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2016.

Luis Fernando Schmidt,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Auri Heisser,
Secretário de Governo
Designado (Portaria nº 24715/2016)

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0181

DECRETO Nº 10.136, de 30 de dezembro de 2016.

Executivo a abrir Crédito Suplementar de R\$ 350.000,00. Autoriza o Poder

PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 9.977/2015

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
26.782.0023.1010 – Pavimentação	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (156)	R\$ 350.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte fonte de recursos:

Redução Orçamentária:

06.01 – Secretaria da Fazenda	
28.843.0016.3005 – Juros e Amortização da Dívida Interna	
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (126)	R\$ 350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2016.

Luis Fernando Schmidt,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Auri Heisser,
Secretário de Governo
Designado (Portaria nº 24715/2016)

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

- CONTRATO Nº 008-04/2016*10 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (aditivo de valor)
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29517/2016
- CONTRATADA: ENERGIA PRÓPRIA TECNOLOGIA EM ENERGIA SOLAR LTDA.
- OBJETO: **Aditivo referente serviços executados a maior na elaboração e execução de projeto de micro geração de energia solar fotovoltaica na EMEI Jeito de Criança.**
- VALOR: R\$ 1.500,00
- CARTA CONVITE Nº 53-01/2015

- CONTRATO Nº 039-04/2016*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (aditivo de valor)
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33464/2016
- CONTRATADA: SUPERMERCADO ILDAJA LTDA
- OBJETO: **Fornecimento de gêneros alimentícios para as Escolas de Ensino Fundamental – merenda escolar**
- VALOR: R\$ 16.063,00
- TOMADA DE PREÇOS Nº 01-02/2016

- CONTRATO Nº 108-04/2016*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (aditivo de valor)
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32374/2016
- CONTRATADA: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
- OBJETO: **Fornecimento de gêneros alimentícios para as Escolas de Ensino Fundamental – merenda escolar**
- VALOR: R\$ 28.790,00
- TOMADA DE PREÇOS Nº 05-02/2016

- CONTRATO Nº 114-03/2015*2 – SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32961/2016
- CONTRATADA: CONSTRUTORA SEIDEL E DEITOS LTDA. - ME
- OBJETO: **prestação dos serviços de varrição urbana no município de Iajeado/rs.**
- ALTERAÇÃO: Inclui dotações – Recurso CIDE e Recurso DNPM
- CONCORRÊNCIA 03-03/2015

- CONTRATO N.º 054-03/2015*6 – SEXTO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO)
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2016
- CONTRATADA: **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.**
- OBJETO: **Pavimentação de diversas ruas, com recursos da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com contrapartida do Município - Contrato nº 0399.609-72/2013 Caixa Econômica Federal – Programa Pró-Transporte (PAC II), com parecer favorável do engenheiro do Município.**
- VALOR TOTAL: R\$ 562.079,39, sendo R\$ 399.151,10, referente ao item 1.5 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM PINTURA DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, DA RUA EUGÊNIO MELLO DE OLIVEIRA KIRCHHEINN, BAIRRO BOM PASTOR, TRECHO ENTRE A RUA B E A RUA ZENO SCHMATZ, COM ÁREA DE 9075 m² E EXTENSÃO DE 797 m, INCLUINDO ACESSOS, CONTORNOS E REENTRÂNCIAS JUNTO ÀS RUAS PERPENDICULARES e R\$ 162.928,29, referente reprogramação dos serviços de escavação a fogo em material de 3ª categoria e transporte de materiais, em conformidade com a CE nº 4143/2016/GIGOV e parecer favorável do engenheiro do **Município.**
- CONCORRÊNCIA Nº 01-03/2015

- CONTRATO Nº 194-04/2016
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20442/2016

- CONTRATADA: DANIEL FORGIARINI - ME
- OBJETO: **Prestação dos serviços de manutenção de equipamentos odontológicos das Unidades de Saúde do Município de Lajeado-RS, incluindo fornecimento de peças, quando necessário e reforma das cadeiras odontológicas, sendo revestidas quando necessário**
- VALOR: R\$ 4.400,00 mensais e R\$ 52.800,00 pelo período de um ano
- PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 30.12.2016
- CONVITE Nº 60-01/2016

- CONTRATO Nº 046-04/2016 – DISTRATO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26729/2016
- CONTRATADA: DANILO JOSÉ KOCH
- OBJETO: **locação de espaço no terraço de imóvel situado à Rodovia ERS 421, nº 3585, Bairro Conventos, Lajeado/RS, para instalação de antena repetidora da rede Wireless (torre modulada – Repetidora Alto Conventos)**
- DISTRATO a partir de 30/12/2016.
- dispensa de licitação nº 3713/2016

- CONTRATO Nº 047-04/2016 – DISTRATO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26729/2016
- CONTRATADA: WALDEMIR JOÃO BECKER
- OBJETO: **locação de espaço no terraço de imóvel situado à Rodovia Rua Willibaldo Eckhardt, s/n, Bairro Igrejinha, Lajeado/RS, para instalação de antena repetidora da rede wireless (torre modulada – Repetidora Igrejinha)**
- DISTRATO a partir de 30/12/2016.
- dispensa de licitação nº 3714/2016

- CONTRATO Nº 048-04/2016 – DISTRATO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26729/2016
- CONTRATADA: ESPORTE CLUBE CORINTIANS
- OBJETO: **locação de espaço no terraço de imóvel situado à Rua Bento Rosa, 3000, s/n, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, para instalação de antena repetidora da rede wireless (torre modulada – REPETIDORA CARNEIROS)**
- DISTRATO a partir de 30/12/2016.
- dispensa de licitação nº 3715/2016

- CONTRATO Nº 049-04/2016 – DISTRATO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26729/2016
- CONTRATADA: ERMINIO JOSE PERIN
- OBJETO: **locação de espaço no terraço de imóvel situado à Rodovia Rua Florianópolis, 199, Bairro Universitário, Lajeado/RS, para instalação de antena repetidora da rede wireless (torre modulada – REPETIDORA UNIVERSITÁRIO)**
- DISTRATO a partir de 30/12/2016.
- dispensa de licitação nº 3717/2016

- CONTRATO Nº 050-04/2016 – DISTRATO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26729/2016
- CONTRATADA: ALEXANDRE JANDIR BARON
- OBJETO: **locação de espaço no terraço de imóvel situado à Rodovia Rua Saldanha Marinho, 401, Lajeado/RS, para instalação de antena repetidora da rede wireless (torre modulada – REPETIDORA SEMA)**
- DISTRATO a partir de 30/12/2016.
- dispensa de licitação nº 3718/2016

- CONTRATO Nº 051-04/2016 – DISTRATO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26729/2016
- CONTRATADA: ADRIANE ROSALETE ROSA
- OBJETO: **locação de espaço no terraço de imóvel situado à Rua Marques de Souza, 260, Bairro Olarias, Lajeado/RS, para instalação de antena repetidora da rede wireless (torre modulada – REPETIDORA OLARIAS)**
- DISTRATO a partir de 30/12/2016.
- dispensa de licitação nº 3719/2016

- CONTRATO Nº 123-02/2014 – DISTRATO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26729/2016
- CONTRATADA: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOÃO ALBERTO SCHMIDT
- OBJETO: **locação de espaço no terraço de imóvel situado à Rua Júlio de Castilhos, 605, Centro, Lajeado/RS, para instalação de antena repetidora da rede wireless (torre modulada – REPETIDORA CENTRO)**
- DISTRATO a partir de 30/12/2016.
- dispensa de licitação nº 33052/2013

PORTARIA N.º 24.732, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA servidor para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Nomear LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, percebendo o subsídio equivalente, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

PORTARIA N.º 24.733, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA servidor para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal do Meio Ambiente.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Nomear LUIS ANDRE BENOITT para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal do Meio Ambiente, percebendo o subsídio equivalente, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

PORTARIA N.º 24.734, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA servidor para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal do Planejamento e Urbanismo.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Nomear RAFAEL ZANATTA para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal do Planejamento e Urbanismo, percebendo o subsídio equivalente, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

PORTARIA N.º 24.735, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA servidora para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Nomear ANDREIA VIEIRA BRISOLARA para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, percebendo o subsídio equivalente, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

PORTARIA N.º 24.736, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA servidor para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Saúde.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Nomear TOVAR GRANDI MUSSKOPF para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Saúde, percebendo o subsídio equivalente, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

PORTARIA N.º 24.737, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA servidor para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Nomear DOUGLAS SANDRI para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura, percebendo o subsídio equivalente, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

PORTARIA N.º 24.738, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA servidor para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Segurança Pública.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Nomear PAULO ROBERTO LOCATELLI GANDIN para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Segurança Pública, percebendo o subsídio equivalente, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

PORTARIA N.º 24.739, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA servidor para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Fazenda.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Nomear GUILHERME ANDRÉ PATTUSSI CÉ para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Fazenda, percebendo o subsídio equivalente, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

PORTARIA N.º 24.740, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA servidora para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Educação.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Nomear VERA LUCIA PLEIN para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Educação, percebendo o subsídio equivalente, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

PORTARIA N.º 24.741, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA servidor para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Lazer.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Nomear CARLOS RODRIGO RECKZIEGEL para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, percebendo o subsídio equivalente, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0181

DECRETO Nº 10.137, de 02 de janeiro de 2017.

Designa o Secretário da Saúde como gestor do Fundo Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parágrafo único do art. 46 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Os cheques e as movimentações financeiras do Fundo Municipal da Saúde serão assinados pelo Secretário da Saúde, Tovar Grandi Musskopf, CPF nº 002.193.520-38, ou seu substituto legal, sempre em conjunto com a Tesoureira Rosângela Cristina Lazzaron, CPF nº 704.643.080-20, ou com a Tesoureira Letícia Paula Giovanaz, CPF nº 028.146.100-74, ou com o Contador Roque Scheibel, CPF nº 887.018.59-72.

Art. 2º Fica definido aos servidores acima citados os seguintes poderes para movimentação:

I - emitir cheques;

II - abrir contas de depósito;

III - autorizar cobrança;

IV - receber, passar recibo e dar quitação;

V - solicitar saldos, extratos e comprovantes;

VI - requisitar talonário de cheques;

VII - autorizar débito em conta relativo a operações;

VIII - retirar cheques devolvidos;

IX - endossar cheque;

X - sustar / contra-ordenar cheques;

XI - cancelar cheques;

XII - baixar cheques;

XIII - efetuar resgates / aplicações financeiras;

XIV - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XV - efetuar saques – conta corrente;

XVI - efetuar saques – poupança;

XVII - efetuar pagamentos por meio eletrônico;

XVIII - efetuar transferências por meio eletrônico;

XIX - consultar contas / aplicações programas Repasse Recursos Federais – RPG;

XX - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;

XXI - solicitar saldos / extratos de investimentos;

XXII - solicitar saldos / extratos de operações de crédito;

XXIII - emitir comprovantes;

XXIV - efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico;

XXV - encerrar contas de depósito;

XXVI - consultar obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;

XXVII - assinar a apólice de seguro;

XXVIII - solicitar saldos / extratos de conta judicial unificada;

XXIX - assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviço;

XXX - consultar saldo / extrato de depósitos judiciais internet;

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0181

- XXXI - consultar depósitos judiciais via internet.
- XXXII - requisitar cartão eletrônico;
- XXXIII - movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- XXXIV- utilizar o crédito aberto na forma e condições.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9.682/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcelo Caumo,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0181

DECRETO Nº 10.138, de 02 de janeiro de 2017.

Designa o Secretário do Trabalho, Habitação e Assistência Social como gestor dos Fundos Municipais de Assistência Social, de Habitação, da Criança e do Adolescente e dos Direitos do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parágrafo único do art. 46 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Os cheques e as movimentações financeiras do Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº 10.503.007/001-80, do Fundo Municipal da Habitação – CNPJ nº 10.502.999/0001-20, do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – CNPJ nº 10.503.030/0001-74 e do Fundo dos Direitos do Idoso – CNPJ nº 23.884.643/0001-40 junto aos Bancos serão assinados pelo Secretário do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Lorival Ewerling dos Santos Silveira - CPF nº 385.499.800-72, ou seu substituto legal, sempre em conjunto com a Tesoureira Rosângela Cristina Lazzaron - CPF nº 704.643.080-20, ou com a Tesoureira Letícia Paula Giovanaz - CPF nº 028.146.100-74, ou com o Contador Roque Scheibler - CPF nº 887.018.590-72.

Art. 2º Fica definido aos servidores acima citados os seguintes poderes para movimentação:

I - emitir cheques;

II - abrir contas de depósito;

III - autorizar cobrança;

IV - receber, passar recibo e dar quitação;

V - solicitar saldos, extratos e comprovantes;

VI - requisitar talonário de cheques;

VII - autorizar débito em conta relativo a operações;

VIII - retirar cheques devolvidos;

IX - endossar cheque;

X - sustar / contra-ordenar cheques;

XI - cancelar cheques;

XII - baixar cheques;

XIII - efetuar resgates / aplicações financeiras;

XIV - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XV - efetuar saques – conta corrente;

XVI - efetuar saques – poupança;

XVII - efetuar pagamentos por meio eletrônico;

XVIII - efetuar transferências por meio eletrônico;

XIX - consultar contas / aplicações programas Repasse Recursos Federais – RPG;

XX - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;

XXI - solicitar saldos / extratos de investimentos;

XXII - solicitar saldos / extratos de operações de crédito;

XXIII - emitir comprovantes;

XXIV - efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico;

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0181

- XXV - encerrar contas de depósito;
- XXVI - consultar obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;
- XXVII - assinar a apólice de seguro;
- XXVIII - solicitar saldos / extratos de conta judicial unificada;
- XXIX - assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviço;
- XXX - consultar saldo / extrato de depósitos judiciais internet;
- XXXI - consultar depósitos judiciais via internet.
- XXXII - requisitar cartão eletrônico;
- XXXIII - movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- XXXIV- utilizar o crédito aberto na forma e condições.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 10.040/2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcelo Caumo,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração.

DECRETO Nº 10.139, de 02 de janeiro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0181

Delega competências para assinar cheques e movimentações financeiras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parágrafo único do art. 46 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os cheques e as movimentações financeiras da municipalidade junto aos Bancos serão assinados pelo Secretário da Fazenda GUILHERME ANDRÉ PATUSSI CE, CPF nº 008.708.160-12, ou seu substituto legal, sempre em conjunto com a Tesoureira Rosângela Cristina Lazzaron, CPF nº 704.643.080-20, ou com a Tesoureira Letícia Paula Giovanaz, CPF nº 028.146.100-74, ou com o Contador Roque Scheibel, CPF nº 887.018.59-72.

Art. 2º Fica definido aos servidores acima citados os seguintes poderes para movimentação:

I - emitir cheques;

II - abrir contas de depósito;

III - autorizar cobrança;

IV - receber, passar recibo e dar quitação;

V - solicitar saldos, extratos e comprovantes;

VI - requisitar talonário de cheques;

VII - autorizar débito em conta relativo a operações;

VIII - retirar cheques devolvidos;

IX - endossar cheque;

X - sustar / contra-ordenar cheques;

XI - cancelar cheques;

XII - baixar cheques;

XIII - efetuar resgates / aplicações financeiras;

XIV - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XV - efetuar saques – conta corrente;

XVI - efetuar saques – poupança;

XVII - efetuar pagamentos por meio eletrônico;

XVIII - efetuar transferências por meio eletrônico;

XIX - consultar contas / aplicações programas Repasse Recursos Federais – RPG;

XX - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;

XXI - solicitar saldos / extratos de investimentos;

XXII - solicitar saldos / extratos de operações de crédito;

XXIII - emitir comprovantes;

XXIV - efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico;

XXV - encerrar contas de depósito;

XXVI - consultar obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;

XXVII - assinar a apólice de seguro;

XXVIII - solicitar saldos / extratos de conta judicial unificada;

XXIX - assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviço;

XXX - consultar saldo / extrato de depósitos judiciais internet;

XXXI - consultar depósitos judiciais via internet.

XXXII - requisitar cartão eletrônico;

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0181

XXXIII - movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
XXXIV- utilizar o crédito aberto na forma e condições.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9.602/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcelo Caumo,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração.